



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de agosto de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e VALERIO PACHECO, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 42/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, PARA ESCOLINHAS DE RENDIMENTO, CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE TÊNIS DE MESA E FUTEBOL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
LUIZ ALBERTO WECKWERTH	LUIZ ALBERTO WECKWERTH
ZERMIANI COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	JEAN CARLOS ZERMIANI
3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERACAO LTDA ME	ANDRE FELIX MAES CORDEIRO
SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	AILTON OLAVO DE SOUSA
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa LUIZ ALBERTO WECKWERTH deixou de apresentar o item 6.5.4.1. (DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR) conforme edital. E a empresa ZERMIANI COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME não apresentou o item 5.1.4.1. (CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FERDERAL) conforme edital, assim foram consideradas INABILITADAS. Os itens que as empresas ganharam ficaram para o segundo colocado, visto que a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME pediu desclassificação para o item 03, sendo assim o mesmo ficou para a quarta colocada a empresa SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. As demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo HABILITADAS para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresas Ganhadoras	Itens	Valor Total
SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5 e 6	R\$ 4.340,50
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME	7	R\$ 1.520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. O representante credenciado da empresa LUIZ ALBERTO WECKWERTH manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica aberto prazo de direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 7 de agosto de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

VALERIO PACHECO
Membro

3A COMERCIO DE MOVEIS E
REFRIGERACAO LTDA ME
ANDRE FELIX MAES CORDEIRO

SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
AILTON OLAVO DE SOUSA

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

ZERMIANI COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA ME
JEAN CARLOS ZERMIANI

LUIZ ALBERTO WECKWERTH
LUIZ ALBERTO WECKWERTH